

*Comunicação e Sociedade*, vol. 16, 2009, pp. 141-161

## ***Deixem dizer:***

### **A norma do discurso de um está no discurso do outro**

Christian Plantin\*

**Resumo:** No quadro da questão da avaliação dos argumentos aborda-se neste artigo a questão das falácias no âmbito mais alargado das «críticas da linguagem» perspectivadas de um ponto de vista histórico e antropológico. Mostra-se que nem todas as teorias da argumentação são teorias críticas e que os critérios de avaliação dos argumentos não são de natureza meta-argumentativa, sendo o princípio metodológico a adoptar, no campo da argumentação, o princípio liberal fundamental: «laissez faire, laissez passer»: «deixem dizer!»

**Palavras-chave:** falácias, crítica da linguagem, teorias da argumentação, avaliação de argumentos, modelo dialogal

O presente artigo esboça um tratamento da questão das falácias<sup>1</sup>, da avaliação dos argumentos e, mais geralmente, da posição da crítica da palavra no quadro de um modelo dialogal de argumentação. Procede do género «tomada de posição» e, a esse título, sofre pelo menos de dois defeitos inerentes a esse género: é, por um lado, simultaneamente alusivo e categórico sobre questões abertas e, por outro, tem um carácter programático.

\* christian.plantin@univ-lyon2.fr

<sup>1</sup> O tema das falácias constitui um domínio bem balizado da literatura clássica e a sua discussão faz parte da conversa corrente no campo da argumentação; será, por conseguinte, supostamente conhecido nos seus grandes traços. Utilizaremos o termo *fallacie* como um substantivo feminino que pertence plenamente à língua francesa, e portanto sem itálicos, como base nominal correspondente ao adjectivo *falacioso*. A base histórica é sem dúvida *fallace* (*fallace* → *falacioso*, como *delícia* → *delicioso*), mas *falácia* tem a vantagem de ser mais abreviado que o sintagma «argumento falacioso», com o qual partilha o sentido, de corresponder ao inglês e, sem dúvida por essa razão, estar agora já em circulação no meio francófono do estudo da argumentação. Os termos *sofisma* e *paralogismo* designam outra coisa (o sofisma é uma falácia intencional, sendo que certas falácias não são paralogismos) e parece preferível traduzir «fallacy» por «falácia» do que por «ilusão». [O que aqui é dito da língua francesa e do domínio francófono pode ser também aplicado à língua portuguesa e ao domínio lusófono (N.T)].

Na primeira parte, explicitaremos alguns dos traços essenciais da concepção dialogal da argumentação.

A segunda parte perspectiva a questão das falácias no quadro mais vasto das «críticas da linguagem», consideradas sob os seus ângulos histórico e antropológico. Para esse efeito, propomos uma leitura da teoria dos «pecados da língua» no quadro do pensamento religioso medieval cristão como uma teorização de comportamentos linguageiros que têm, no fundo, a mesma natureza daqueles que a teoria das falácias trata no quadro do pensamento racional. Os *Ensaio*s de Montaigne permitir-nos-ão mostrar que a crítica às «formas de falar» não é uma fantasia de alguns teóricos da argumentação, mas procede de uma tradição filosófica muito geral, que pode muito bem nem se referir à tradição aristotélica das falácias.

A terceira parte passa à questão da avaliação dos argumentos tal como foi elaborada no campo da argumentação desde há cinquenta anos. Em primeiro lugar situaremos, relativamente à problemática das falácias, as conhecidas teorias de Gize, Ducrot, Perelman e Toulmin<sup>2</sup>, as quais não fazem um uso directo da noção; uma teoria da argumentação não é, forçosamente, uma teoria crítica. A vontade de privilegiar a semântica do discurso argumentativo e as operações de construção do discurso talvez expliquem a existência persistente, pelo menos no domínio francófono, de uma desconfiança quanto ao pensamento das falácias. Sustentaremos, contudo, que as teorias críticas da argumentação representam um progresso considerável na procura da adequação descritiva, já que trazem ao primeiro plano a actividade da avaliação, a qual está ligada, de forma inerente, ao exercício da argumentação.

Na quarta parte, proporemos considerar, no seguimento de Hamblin, o diagnóstico de falácia não como uma operação meta-argumentativa, privilégio do «lógico crítico», mas simplesmente como uma forma corrente de refutação (Plantin, 1995). Aquele que não admite um discurso é um bom crítico e a melhor qualidade das argumentações é a abertura ao debate; podemos ter aqui a aplicação, no campo da argumentação, do princípio liberal fundamental: «laissez faire, laissez passer»: «deixem dizer!»

## 1. A concepção dialogal da argumentação

A argumentação dialogal é definida de uma forma restrita. O nível argumentativo não se confunde com o nível semântico. Nem tudo é argumentativo no discurso e na interacção e, aquilo que o é, pode sê-lo em diferentes graus. A noção fundamental é a da situação argumentativa na qual dois discursos em oposição coexistem e se medem, definindo assim uma questão. A teoria dialogal da argumentação toma em consideração as situações discursivas que tradicionalmente são objecto das análises argumentativas e, de uma forma geral, as acções significativas efectuadas em ambientes técnicos equipados que podem ser extremamente sofisticados.

O primeiro objectivo científico visado pela teoria da argumentação dialogal é alcançar uma boa adequação descritiva. Para tal, é necessário mobilizar uma rica panóplia de

<sup>2</sup> Reportamo-nos aqui à sua obra de 1958, *The Uses of Argument*, Cambridge University Press, e não a obras posteriores.

ferramentas conceptuais (algumas centenas). Esta base conceptual articulada é retirada, ou inspira-se, do impressionante conjunto de estudos antigos, modernos e contemporâneos que tratam da argumentação.

A questão argumentativa pode ser tratada num discurso monológico, monogerido, ou no discurso em interacção. Os métodos de análise da interacção são específicos e não se confundem com os da análise do dialogismo. Há uma problemática a desenvolver em torno da questão das interfaces do discurso/análise das interacções/análise da argumentação.

Os objectos de investigação constituídos por *corpus* reunidos à volta de uma questão são fundamentais. Podem ser heterogéneos do ponto de vista dos géneros. Incidindo o estudo, antes de mais, sobre a constituição, em oposição, de pontos de vista e de objectos, encontramos-nos perante um estruturalismo do discurso.

A problemática da persuasão é frequentemente ligada à da argumentação, mas ela não pode fundar *a priori* o campo da argumentação. Ela não é um ponto primeiro no caso das interacções argumentativas, nas quais se pode, em contrapartida, observar em detalhe os mecanismos de alinhamento e de não alinhamento. Se se define a argumentação pelo efeito persuasivo, e o efeito persuasivo por uma modificação de representação, então deixa de existir qualquer diferença entre o argumentativo e o informativo, uma vez que qualquer informação nova modifica as representações daquele que a recebe. A persuasão, através das suas modalidades de influência, de subjugação, de manipulação, de controlo, etc., é um dos objectos ou um dos problemas da psicologia social, da psicanálise e da sociologia das redes de influência. Por outro lado, a noção deve ser ligada aos trabalhos efectuados, na filosofia da cognição, sobre os estados epistémicos, saberes e crenças. Os *spin doctors* são conhecidos e eficazes especialistas; ao longo dos séculos e nas diversas culturas a persuasão é também um assunto de predicadores e de instituições religiosas. De uma forma geral, há muito que os moralistas observaram que os factores que guiam a convicção e produzem a persuasão não são forçosamente os bons argumentos ou as boas explicações, tal como as constroem os lógicos ou os epistemólogos. O argumento é acessório, nem necessário nem suficiente para determinar a crença; Montaigne, citando Tácito, afirma que se crê «de preferência»<sup>3</sup> no obscuro, naquilo que não se compreende, no que não tem boas razões; pode mesmo crer-se contra as boas razões – *credo quia absurdum*, acredito porque é absurdo.

Liga-se frequentemente a argumentação à racionalidade e à tolerância; os seus papéis sociais e educativos são importantes; mas a argumentação, tal como a retórica, não é um antídoto para a violência. Pode contudo ser vista como organizadora de uma «racionalidade incoativa» na medida em que: a) supõe a produção de um sentido; b) se opõe à certeza do discurso imediato (por revelação ou intuição); c) o discurso que constrói pode ser posto em continuidade com os discursos científicos; d) é por natureza dialogal, logo, crítica.

<sup>3</sup> «Os homens juntam mais fé àquilo que nada entendem. Há uma tendência natural do espírito humano para juntar fé de preferência às coisas obscuras». (Majorem fidem homines adhibent iis quae non intelligunt. Cupidine hominis libentius obscura creduntur, Tacite, *Hist.*, I, xxii ; *Essais* III, xi; p. 1030).

A questão da racionalidade argumentativa está definitivamente ligada à da avaliação, actividade indissociável da argumentação: a racionalidade está no sentido, sustentado seriamente e de um modo contraditório. É esta questão do dialogo crítico que será objecto dos parágrafos seguintes.

## 2. A arte de conduzir a sua língua: teologia, antropologia e lógica das falácias

A augusta paternidade aristotélica, o prestígio do discurso da ciência cuja norma suporta o pensamento das falácias fazem esquecer que a crítica da linguagem e da razão – reflexão sobre as falácias ligadas à linguagem e às falácias fora da linguagem – é uma constante da nossa cultura e que a questão da verdade e da autenticidade do discurso, tal como o desenvolvimento da ciência, toca o estatuto do ser humano no mundo. A teoria das falácias, a tentativa de melhor dirigir o caminho naturalmente errático do pensamento na linguagem, deve ser considerada como uma interpretação local, privilegiada pelos teóricos da argumentação, de uma temática muito mais vasta que se encontra noutros planos, onde a teoria do conhecimento comum se mistura com a antropologia, a moral e a religião. Podemos tentar mostrar isso a partir de dois casos que são *a priori* diferentes: por um lado, no domínio religioso, a propósito da teoria medieval dos pecados da língua e, por outro, a propósito de um texto como os *Ensaio*s de Montaigne, no qual a crítica da palavra está ao serviço duma antropologia céptica.

### 2.1. Pecados e falácias

A teoria das falácias estabelece uma postura de desconfiança relativamente à palavra, vector de erro e de engano. Na época contemporânea, esta postura reclama-se da exigência de verdade, mas outras épocas conferiram-lhe outras funções; numa obra rica em ensinamentos, onde fazem a história dos *Pecados da língua* na Idade Média, C. Casagrande e S. Vecchio (1991) mostram o laço da palavra com o pecado. Não se trata de estabelecer as normas de um discurso *racional*, mas as do discurso *impecável*, senão *santo*. A falta deslocou-se: aquilo que decretamos como falacioso, sofisticado ou paralogico em nome da razão foi declarado pecaminoso em nome da religião<sup>4</sup>. Trate-se, pois, de pecado ou de falácias, de se salvar ou de se comportar racionalmente, trata-se sempre de estigmatizar comportamentos verbais desviantes, incitar o domínio da língua ou da caneta e, numa palavra, normativizar o discurso.

Casagrande e Vecchio sintetizam os dados dos diferentes tratados medievais numa lista de catorze pecados. Aquilo que propomos é uma releitura desta lista em termos de comportamentos argumentativos interaccionais falaciosos.

**A. *Ad mendacium*, um pecado *ad rem*** – a mentira (*mendacium*)<sup>5</sup> enquanto palavra que diz o falso a alguém que não tem os meios de aceder à verdade é o pecado correspondente a uma falácia *ad rem* («no fundo das coisas»).

<sup>4</sup> Uma aproximação complementar seria possível com as regras da polidez.

<sup>5</sup> O nome latino dos pecados figura entre parêntesis.

**B. Dois pecados não técnicos<sup>6</sup>:** o juramento, o contrato e o testemunho têm uma função especial no tribunal, onde podem ter mesmo o valor de provas capazes de fechar o debate. Juramentos falaciosos, testemunhos falaciosos pervertem os instrumentos maiores da manifestação da verdade; o pensamento religioso fez deles pecados, pecado de perjúrio (*perjurium*) e de falso testemunho (*falsum testimonium*).

### C. Seis pecados de interacção

#### C1 – Contra os diferendos

A rivalidade, o conflito (*contentio*), a supuração, a discussão (*disputatio*) são variantes do pecado ligado à própria actividade de «disputar», de argumentar. A passagem do pecaminoso ao falacioso é explícita na *Lógica* de Port-Royal (que seria possível explorar mais longamente nesta perspectiva). A *Lógica* condena o amor excessivo pela disputa (n.ºs 6 e 7), traço fundamental do carácter dos «contraditores»: «Assim, a menos que estejamos acostumados por um longo exercício a controlarmo-nos perfeitamente, é difícil que nas disputas não percamos de vista a verdade, pois poucas actividades há que excitam mais as paixões.» (Arnaud, A. & Nicole, 1662/1965, 270). O exercício do debate é submetido a um imperativo moral: a contradição deve ser autêntica e não «maligna e invejosa» (id.) – ou, para passar à patologia judiciária, quezilenta.

Para os pecados que se seguem, distinguiremos duas famílias de pecados de posicionamento interaccional; por um lado os pecados cometidos «contra o outro», o parceiro com quem se disputa; e, por outro, os pecados cometidos «contra si mesmo», enquanto locutor. Nos dois casos, trata-se de banir os tratamentos ilegítimos dos parceiros de interacção.

#### C2 – Os pecados contra o parceiro são de três tipos:

– Tratamento negativo indevido: propósitos ofensivos (*contumelia*) ou maledicência (*detractio*). Estes dois pecados correspondem globalmente à falácia *ad personam*. Poderíamos ainda englobar nesta falácia a *derisio*, no sentido de zombaria desdenhosa.

– Tratamento negativo a coberto do positivo: é o autêntico mecanismo da ironia (*ironia*). Este aspecto ofensivo, humilhante, apenas é abordado lateralmente nas teorias contemporâneas da ironia.

– Tratamento positivo indevido: bajulação, lisonja (*adulatio*) e mesmo o elogio (*laudatio*). Estes pecados põem em jogo os pecados interaccionais que encontramos na falácia da autoridade *ad verecundiam*: através desta, o locutor humilha-se indevidamente perante o seu adversário; pela *adulatio* e pela *laudatio* ele eleva-o e puxa-lhe pelo orgulho. A lógica, a religião, a polidez dizem a mesma coisa.

#### C3 – Os pecados contra si mesmo são de dois tipos:

– Tratamento positivo indevido; noutros termos, a jactância (*iactantia*). Este pecado estigmatiza um tratamento sobrevalorizado da imagem de si projectada na discussão. A teoria das falácias interpreta as provas «éticas» como argumentos de autoridade: um

<sup>6</sup> Aristóteles, *Retórica*, 1375a22 et ss.

*ethos* sobredimensionado pela jactância pretende exercer uma autoridade que não tem. O *ethos* aristotélico, definido como um processo de autovalorização discursiva, deve por conseguinte, nesta perspectiva, ser considerado como um pecado de orgulho que consiste em fingir ou a fazer valer no discurso as suas virtudes e qualidades, possuamo-las ou não. Na teoria da polidez linguística a *iactancia* peca contra a modéstia.

– Tratamento negativo indevido: poderíamos remeter o pecado daquele que se cala (*taciturnitas*) para a família das falácias a que pertencem à *verecundia* (modéstia), o «respeito humano» que inibe a palavra verdadeira.

#### D. Um sofisma de insubmissão: o murmúrio

Se a autoridade é sofística, então a insubmissão é racional-legal-virtuosa. Mas a autoridade também pode ser legítima; então a insubmissão é irracional-ilegal-pecadora. É precisamente este segundo caso que é visado pelo pecado daquele que se queixa, que resmunga (*murmur*). Se esta autoridade fosse ilegítima, haveria falácia de autoridade por parte do locutor. Nos dois casos, trata-se de um tratamento ilegítimo de parceiros desiguais.

Não nos espanta constatar o lugar central ocupado pelos pecados/falácias, que tendem a regular a argumentação, numa cultura religiosa marcada pela dissimetria de lugares e pela valorização das autoridades.

#### E. Dois pecados contra a palavra

A eloquência, vista como abundância de palavras, amplificação, repetição, engrandecimento, é a mãe de todas as falácias (Markie, 1967); é o mesmo vício que implica a condenação teológica da palavra ociosa (pecado *vaniloquium*) e da fofoca (pecado de *multiloquium*).

F. Restam os p te a relação com o sagrado: o interdito sobre as palavras obscenas (*turpiloquium*), a blasfémia (*blasphemia*) e a maldição (*maledictum*).

Em conclusão, constatamos que é possível considerar a teoria dos pecados da língua como uma teoria crítica do discurso, estendendo-se a) aos problemas «não técnicos» da mentira ou da atestação da verdade; b) ao espírito da discussão; c) e, facto particularmente assinalável, a uma crítica do posicionamento interaccional relativo aos participantes: enquanto a teoria standard não menciona senão a *ad verecundiam*, a teoria dos pecados completa o sistema, nomeadamente sobre a questão do tratamento dos parceiros da interacção. Notar-se-á que, indo ao encontro do «espírito falácia», se enriquecerá facilmente a lista<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Encontramos na tradição muçulmana reflexões da mesma ordem; cf. Al-Ghazali [1995], *Les Dégâts des mots*. Paris, Iqra (tanto quanto o podemos dizer de acordo com uma tradução anónima e catastrófica ao nível da língua) ou Al-Ghazali [1998] *La Balance juste*. Paris, Iqra, onde Al-Ghazali considera os sofistas como «regras do diabo» (p. 171).

## 2.2. Os Ensaíes

O fundo céptico de Montaigne fez dele um excelente observador das falhas do discurso, portanto, das falácias. No livro III dos *Ensaíes*, o capítulo XI intitulado «Dos coxos» é particularmente impressionante a esse respeito<sup>8</sup>.

- Meta-falácia da causa inexistente. As falácias da causa não procedem da linguagem e são contudo avisos para a avaliação de argumentações cuja conclusão afirma uma relação causal<sup>9</sup>. Tais argumentações constroem uma resposta à questão: «qual a causa de tal facto?». Ora esta questão pode ser considerada como armadilhada, uma vez que ela veicula um pressuposto de existência. Se este pressuposto não for satisfeito, é a própria procura da causa que é falaciosa: «Vejo comumente que os homens, face aos factos que lhes são propostos, se divertem mais a procurar-lhes as razões do que a procurar-lhes a verdade: passam por cima dos pressupostos, mas examinam curiosamente as consequências. Deixam as coisas e correm para as causas. Agradáveis conversadores!» (p. 1027). Para além da denúncia de uma falácia, é a *libido sciendi* que é denunciada. Esta falácia será ilustrada pela bem conhecida fábula do dente de ouro de Fontenelle<sup>10</sup>.
- Contra a autoridade do testemunho: «E, especialmente em relação a coisas em que é difícil acreditar, poucas pessoas deixarão de afirmar que as viram ou de alegar testemunhos cuja autoridade fará cessar a nossa contradição» (p. 127).
- Contra a autoridade da *doxa*: «é coisa difícil resolver o seu juízo contra as opiniões comuns» (p. 1028).
- Falácia *ad ignorantiam*: «Engendram-se muitos abusos no mundo ou, para o dizer mais arrojadamente, todos os abusos do mundo se engendram por termos sido ensinados a ter medo de professar a nossa ignorância e por sermos levados a aceitar aquilo que não podemos refutar» (p. 1030).
- Contra as generalizações apressadas: «Adoro aquelas palavras que amolecem e moderam a temeridade das nossas proposições: porventura, de certo modo, algum, diz-se, penso, e outras que tais» (p. 1030).
- Enfim, *ad baculum*: «Graças a Deus, a minha crença não se faz aos murros».

Este breve extracto não pretende resumir a crítica da linguagem que encontramos nos *Ensaíes*; dever-se-ia acrescentar a crítica das palavras e, sobretudo, a do seu poder reificador (Belaval, 1952). Ela pretende apenas sublinhar que a teoria das falácias deve ser considerada como uma formulação local duma problemática mais geral, a da crítica do discurso. Iremos debruçar-nos agora sobre a questão das falácias nas teorias da argumentação.

<sup>8</sup> A obra é citada na edição de Pierre Villey (1924).

<sup>9</sup> Que se podem opor às argumentações que exploram as relações causais (Plantin, 1990).

<sup>10</sup> Fontenelle, *Histoire des oracles*. Edição crítica publicada por L. Maigrón. Paris, Didier, 1971. 1.<sup>a</sup> ed. 1686. A anedota do dente de ouro está na Primeira dissertação, Cap. 4, p. 32-33.

### 3. Argumentação e avaliação dos argumentos

Existe nos estudos de argumentação, particularmente em língua inglesa, uma literatura sólida que fala de discursos argumentativos «válidos» ou «inválidos», de «normas» e de «falácias», de «pensamento crítico», que trata de «*assessment*», «*evaluation*», «*appraisal*» dos argumentos e das argumentações. Esta investigação sobre as falácias dá um sentido à noção de (mais ou menos) «bom» *vs.* «mau» argumento, noção de que podemos dizer, com certeza, estar ligada ao exercício comum da argumentação.

Mas esta dimensão crítica não é considerada do mesmo modo por todas as teorias da argumentação. Os parágrafos seguintes abordam assim a questão do posicionamento de quatro visões da argumentação que não recorrem à noção de falácia: a lógica natural, a teoria da argumentação na língua, a nova retórica e a lógica substancial.

#### 3.1. Teorias da argumentação que não são críticas

Distinguiremos duas formas de as teorias da argumentação *não serem* teorias críticas. Por um lado, as teorias para as quais a argumentação é assimilada ao processo geral de significação (Grize, Ducrot) e, por outro, as que se propõem como modelos positivos do discurso racional, como as de Perelman ou Toulmin.

##### A. Lógica natural, argumentação na língua

Nada aproxima as teorias da argumentação na língua de Ducrot e da lógica natural de Grize à noção de falácia. Isso explica-se pela sua natureza, que é serem teorias generalizadas da argumentação: para elas, todo o discurso é argumentativo e a ideia de rectificar um discurso para melhorar a sua argumentatividade ou a sua racionalidade não tem sentido.

Na teoria da lógica natural, a teoria da «alumiação»<sup>11</sup> confere a cada discurso uma validade certa, mas parcial. Existe uma espécie de impossibilidade crítica: «o orador mais não faz do que construir uma esquematização perante o seu auditório sem, a bem dizer, a ‘transmitir’» (1982, 30). A questão crítica fica reduzida a uma justaposição subjectiva de alumiações. A validação de uma «esquematização» parece fundar-se, em última instância, na identificação empática do interlocutor com o jogo de «imagens» (de si, do outro, dos objectos e da situação) que lhe é proposta.

À primeira vista, nada está mais distante da teoria das falácias que a argumentação na língua. Esta vê na conclusão um desenvolvimento semântico do argumento; a argumentação não passa de reformulação. Tal significa que a argumentação está totalmente submetida às orientações da língua, que o discurso não se desenvolve senão através dos seus «viés» – os quais são, precisamente, denunciados pela teoria das falácias, em busca de uma linguagem referenciada, neutra, objectiva, transparente. Com efeito, a teoria da argumentação na língua propõe uma crítica radical do discurso. Se a interpretarmos em termos de teoria das falácias, diremos que toda a argumentação em língua natural

<sup>11</sup> O termo original é «*éclairage*». Optámos por traduzi-lo por «alumiação», e não por «iluminação», dadas as conotações deste último termo. Por outro lado, considerámos que a palavra «alumiação» remete com mais precisão para o acto de trazer imagens à comunicação através dos processos selectivos do discurso (N.T.).

é radicalmente falaciosa por petição de princípio. Esta visão da argumentação «na língua» corresponde a uma crítica radical da pretensão de alcançar a, ou uma, racionalidade do discurso. Sendo todas as argumentações igualmente falaciosas, segue-se que a argumentação é um «sonho do discurso» (Ducrot, 1993, 234). Poderíamos ligar esta metáfora – em que a pretensão racional da argumentação (tal como a encontramos em Perelman) é vista como uma «racionalização do sonho», teorização ilusória, fundamentalmente ideológica – ao sentido denunciador do termo. Propor uma crítica das argumentações seria encerrar-se numa «crítica do sonho», quando podemos, ainda por cima, interpretá-los.

Pode contudo sugerir-se uma outra leitura desta teoria semântica da argumentação. Se tendermos a ligá-la a uma visão da racionalidade, dir-se-á que todo o enunciado com sentido é, desde logo, racional. Mas esta racionalidade semântica já nada tem a ver com aquela que é perspectivada pela teoria das falácias.

## B. Nova retórica, lógica substancial

Permitindo abordar a questão da racionalidade do discurso, a argumentação considerada como teoria das falácias corresponde a uma espécie de «via negativa» que devemos distinguir das «vias positivas» de Perelman e de Toulmin, por exemplo. A posição de Perelman é bem conhecida. O discurso argumentado manifesta uma racionalidade dimensionada às coisas humanas; de uma forma geral, um discurso é «razoável» na medida em que as proposições que avança não são afirmadas com base numa revelação transcendente, mas escoradas noutras proposições, de acordo com certos agenciamentos que é possível inventariar. Em consonância com a orientação descritiva que constitui o interesse permanente da argumentação antiga, não há, a bem dizer, na nova retórica, uma teoria crítica do discurso, mas uma atenção dada aos mecanismos de refutação (que, para nós, constitui um primeiro nível de crítica, ver §4). A questão da avaliação dos argumentos é deslocada para a da apreciação dos auditórios e inscrita na passagem do persuadir para o convencer (para uma interpretação diferente, ver Crosswhite, 1993).

Para Toulmin, um discurso é racional se a sua estrutura for conforme à do famoso modelo, isto é, se a conclusão for estabelecida a partir de um dado, em função de uma lei escorada num suporte e devidamente modalizada. Esta forma de racionalidade estrutural é reforçada por uma racionalidade processual cujo modelo é o direito. A instância crítica é representada pelo seu traço, o «rebuttal», noção muito popperiana onde o discurso exhibe o seu ponto falível<sup>12</sup>.

<sup>12</sup> As modelizações informáticas do raciocínio por defeito podem sugerir uma nova visão das falácias que consistiria, de alguma forma, em «relocalizar» o defeito. A teoria clássica das falácias situa-o na inferência ou na violação de uma regra; uma visão mais dinâmica do processo conduziria a interessarmo-nos, não pelo «defeito» enquanto tal, mas pelas condições nas quais ele pode ser remediado. A argumentação é uma actividade com riscos que, utilizando princípios discutíveis, projecta os dados incompletos e de má qualidade para tirar conclusões que são, com efeito, hipóteses de trabalho susceptíveis de revisão. O carácter essencial de uma boa argumentação é, portanto, numa perspectiva completamente popperiana, a de se prestar a rectificações ulteriores.

### 3.2. A teoria da argumentação como teoria crítica

Hamblin é o fundador da teoria das falácias, isto é, da argumentação como crítica do discurso (*Fallacies*, 1970). Tal como Perelman fez reviver a antiga retórica, ou retórica argumentativa, Hamblin reanimou a outra fonte aristotélica da argumentação como teoria das falácias, não a partir da *Retórica*, mas do conjunto *Tópicos – Refutações Sofísticas*. Hintikka precisou o laço entre falácia e jogo dialógico «these so-called fallacies originally were not fallacies at all in our twentieth century sense of the term, that is, in the sense of being mistaken inferences. They are not mistaken inferences, not because they are not mistaken, but because they need not be inferences, not even purported ones. The error in thinking that the traditional fallacies are faulty inferences is what I propose to dub “the fallacy of fallacies”. It is the fallacy whose recognition will, I hope, put a stop to the traditional literature on so-called fallacies» (Hintikka 1987, 211) – uma esperança inegavelmente decepcionada. «The entire study of so-called fallacies in Aristotle is part and parcel of his discussion of the theory and practice of interrogative games. [...] Thus in a sense all Aristotelian fallacies are essentially mistakes in questioning games, while some of them are accidentally mistakes in deductive (more generally, logical) reasoning» (id.)

A literatura tradicional sobre as falácias conheceu inflexões consideráveis, nomeadamente com as obras de Woods e Walton (1989, 1992) e de van Eemeren e Grootendorst (1992/1996); prossegue uma discussão acesa, nomeadamente nas revistas *Informal Logic* e *Argumentation* e nas célebres Conferências ISSA de Amesterdão.

De uma forma geral, estes trabalhos tornaram bem clara a necessidade de uma consideração sistemática das condições pragmáticas nos quais é exercido o raciocínio linguageiro comum. As abordagens dialécticas desenvolvidas a partir de Hamblin interessam-se pela forma e pela estrutura do sistema de regras que podem servir de norma à argumentação. A teoria pragma-dialéctica é um sistema particularmente bem conhecido deste tipo. Pode ser interpretada da seguinte maneira: «Se quiserem fazer avançar a discussão no sentido da resolução racional do vosso diferendo, terão mais interesse em seguir este procedimento e em evitar tal e tal tipo de manobra, que são contraproductivas – isto é, falaciosas». Claro está que «querer resolver racionalmente um diferendo» é a manifestação de uma vontade específica que não é pré-requisito para argumentar. Podemos também discutir, não para resolver racionalmente o diferendo, mas para o resolver em nosso proveito, como mal menor, a todo o custo (acabar com esta história), etc. Podemos também não estar interessados em resolvê-lo, mas antes em aprofundá-lo; por exemplo, assim que a questão está «in statu nascendi», podemos considerar mais interessante (racional?) colocar bem o problema e aprofundar o diferendo do que obstinarmos-nos em querer fazê-lo desaparecer prematuramente. Podemos também argumentar para fazer triunfar a verdade, para aprendermos a ser agressivos ou a controlar as nossas emoções, para reforçar o nosso ego, para passar o tempo, e por muitas outras razões ou intenções, exibidas ou não.

### 3.3. Desconfiança no que diz respeito à avaliação

Os trabalhos de Ducrot, Grize, Perelman e Toulmin orientam em França a reflexão sobre a argumentação, e as investigações sobre as falácias são aí pouco influentes, como o testemunha o desconhecimento persistente da obra de Hamblin, bem como daquelas que se inscrevem na linha de investigação por ela aberta; desconhecimento que, aliás, não inibe as reacções verbais relativamente à teoria das falácias. É certo que podemos permanecer pensativos perante certas práticas de avaliação de argumentos que, pouco ou muito, se reclamam de uma vaga «teoria das falácias» e que são pressupostas como a conclusão objectiva de um empreendimento científico. Deixaremos de lado os casos em que, a coberto da avaliação «científica», a imputação de falácia mais não serve que para estigmatizar um discurso com o qual não se está de acordo<sup>13</sup>. Tratando-se apenas de um exercício académico ou de uma manifestação das suas boas intenções ideológicas, talvez o mal não seja excessivamente grave; mas se se trata, por exemplo, de avaliar as competências argumentativas de um aluno com as visadas de «orientação» (com o sentido que o termo tem, na prática, em França), então os riscos são consideráveis e o problema não pode ser subestimado. Da mesma forma, antes de fustigar uma modesta carta do leitor porque ela comete uma «falácia de afirmação vaga», devemos colocar a questão de saber se o dito leitor tem a possibilidade de fazer mais. Num tal caso, se algo deve ser considerado falacioso não é o texto, mas o quadro; a consideração dos constrangimentos do contexto é precisamente uma aquisição fundamental, desde há trinta anos, da reflexão sobre as falácias. É por conseguinte bem claro que não podemos condenar um método por ser por vezes mal aplicado: isso apenas mostra que é preciso cuidar da didáctica da crítica. Mas o cepticismo relativamente aos grandes traços que orientam a vontade crítica e as práticas de avaliação tem outras bases.

#### A. A argumentação-justificação

As palavras mágicas «argumentação» e «debate» são trazidas para primeiro plano em numerosos domínios, nomeadamente os da educação e da política; a argumentação é condecorada com todas as virtudes, caracterizando a boa prática argumentativa tanto o sábio como o cidadão.

No que diz respeito ao cidadão em formação, pode recorrer-se à argumentação para justificar, com base em valores partilhados, posições precisas sobre assuntos socialmente melindrosos como o racismo, o aborto, a defesa do ambiente, a guerra, as mulheres, as crianças, os animais, os loucos, os extraterrestres, etc. Podemos estimar que os valores substanciais cobrem uma *doxa* «politicamente correcta». Neste contexto, a avaliação dos argumentos depara-se com um problema interessante, o dos argumentos reconhecidos como *válidos apesar de* sustentarem conclusões «incorrectas» e o dos argumentos *rejeitados apesar de* sustentarem uma conclusão «correcta».

No que diz respeito à formação do futuro sábio, a situação é a mesma. A observação das situações de aprendizagem das ciências permite encontrar casos em que o professor valida um argumento *pouco interessante* mas que permite avançar para a boa solução

<sup>13</sup> Numa outra época, o discurso desagradável era rejeitado porque «ideológico».

(por exemplo, um argumento vago que utiliza um termo do curso) e negligencia um argumento de *qualidade* que dela se afastaria ou que obrigaria a um desvio (colocando, por exemplo, uma questão de epistemologia geral num curso orientado para o tratamento de um ponto preciso) (Buty e Plantin, 2008).

Se é apenas a boa vontade aquilo que conta, será uma argumentação automaticamente justa e boa se sustentar uma conclusão que sabemos, além do mais, ser justa e boa? Em que medida é que uma argumentação é considerada como válida ou falaciosa em função das suas qualidades próprias (qualidade das premissas e do seu método de projecção) e não em função da pressuposta aceitabilidade da sua conclusão? Pronunciamo-nos sobre o interesse da argumentação ou simplesmente sobre a habilidade de «fingir» produzir argumentativamente aquilo que, para todos os efeitos, já aí estava e aí permanecerá? Avaliar uma actividade é uma coisa, avaliar a conformidade ao seu resultado relativamente a um sistema de saberes e de convicções preestabelecidas é outra. Tal como nos interrogamos, e bem, sobre o *hiatus* entre o racional e o razoável, também nos devemos interrogar sobre aquele que existe entre racionalidade e racionalização.

### B. A argumentação sem valores

Indo por um caminho inverso, podemos sustentar que a questão não é a das conclusões universalmente reconhecidas como «boas», mas a das premissas. Uma condição necessária de uma boa argumentação seria ela partir de premissas universais. O problema estaria assim resolvido na raiz: «it will be a significant contribution to the development of an ideal of critical rationality if universal premises can be identified, for that will produce the possibility of constructing arguments which ought to convince anyone and will not depend for their acceptability on some particular, local assumptions which might or might not be shared by the hearer » (Graham 2001, 477). É esta dimensão local das premissas – e, sem dúvida, das regras – aquilo que tornaria inextricável o problema da avaliação da argumentação. Tal proposição redefine a argumentação como discurso hipotético-dedutivo e redu-la a um cálculo. Mas, se se admitir, no seguimento do contributo essencial de Perelman, que a argumentação se desenvolve a partir de uma questão que divide seja o eu, seja o auditório, que ela supõe indubitavelmente um conflito de valores e de interesses, informações lacunares que não permitem uma conclusão unívoca, então o processo de argumentação é bem distinto do processo de clarificação. No mundo sublunar<sup>14</sup> em que nos é concedido viver existem desacordos fundamentais que se manifestam através de discursos contraditórios cujo estudo caracteriza a teoria da argumentação.

Neste caso, como no precedente, a argumentação reduz-se a um discurso que cobre as coisas que já sabíamos que prevaleceriam de qualquer maneira. A crítica é inofensiva. Orientamo-nos assim para um cepticismo de princípio relativamente à possibilidade de uma crítica do discurso argumentativo. O pessimista acrescentará, parafraseando

<sup>14</sup> «As substâncias sensíveis [são] geráveis e corruptíveis (como os corpos do mundo sublunar) ou eternas (os Corpos Celestes)» Tricot, J. 1989, Préface à Aristote, *De la génération et de la corruption*. Paris, Vrin, p. IX.

Lefort e Castoriadis<sup>15</sup>, que é um empreendimento insano querer bloquear com a pequena colher da crítica o oceano da estupidez e da canalhice.

#### **4. A avaliação das argumentações como prática argumentativa: para um «deixar dizer» em argumentação**

Talvez a crítica seja vã, mas é omnipresente. Por pouco que sejamos, como diz Finocchiaro, «realistics and empirically minded», temos de admitir que uma característica essencial e não acidental da argumentação é ser avaliada, e isso é bem visível na observação dos dados: «arguments are getting evaluated all the time» (Finocchiaro, 1994, 21). A procura da adequação descritiva obriga a ter em consideração esta dimensão crítica. É a direcção que adoptaremos, distinguindo várias vias.

De uma forma geral, a prática argumentativa comum supõe uma metalinguagem crítica (Plantin, 1996, cap. 5); *fallacieux* em francês, *fallacy* em inglês, *falacia* em espanhol são termos da linguagem corrente. Mas a argumentação qualificada como falaciosa pode ser defendida contra a crítica: «O meu argumento pode ser talvez um pouco ligeiro, mas nem por isso é mau, avancei-o com prudência, sublinhando que não pretendia tirar uma conclusão definitiva». Nada interdita ao discurso comum sofisticar a sua metalinguagem: «Dizes que o problema não é esse, que a minha intervenção não tem a ver com o assunto, que é, por conseguinte, um caso flagrante da falácia *ignoratio elenchi*, definida por Aristóteles como um desconhecimento das condições de refutação científica; que ela foge à questão e que essa falácia é a mãe de todas as falácias, como Ikuenobe sustenta (2004). Mas eu pergunto quem é que definiu a questão, quem é que sobre ela tem o domínio?» Nada há de sistematicamente falacioso em estimar que «Não é essa a questão!» ou que tal questão está mal colocada; saber sair de uma questão, deslocá-la, pode ser um autêntico traço de génio. Outra manobra: posso recusar-me a «entrar nessa problemática»; procurando refutar-me, o meu interlocutor lógico objectará que esta recusa constitui uma «falácia *ad quietem!*» e que eu violo a regra n.º 1 da discussão crítica, com Bentham a apoiar. Recusarei, obviamente, deixar-me intimidar por «esses argumentos de autoridade» e sustentarei que por vezes é legítimo recusar um debate (Plantin, 2006).

A discussão sobre o carácter falacioso de uma discussão baseia-se no seu princípio aberto, o que evidentemente não significa que ela se deva prolongar até ao infinito. Dito de outro modo, a imputação de falácia é de facto uma acusação de falácia e todo o acusado tem direito à sua defesa («no execution without representation»), o que não o impedirá de ser condenado se for culpado – mas no termo de um debate democrático<sup>16</sup>. Daqui se segue que as trocas sobre o carácter falacioso, ou não, de um argumento fornecem excelentes *corpus* para a análise argumentativa.

<sup>15</sup> «Não poderemos esvaziar pela colher da crítica o oceano de uma tal imbecilidade», in «Lettre ouverte aux militants du PCI et de la 'IV° Internationale'», Declaração de fundação da revista e do grupo *Socialisme ou Barbarie* de C. Castoriadis e C. Lefort, 28 fevereiro, 1949. *Socialisme ou Barbarie*, n.º 1, Março, 1949, [http://www.marxists.org/francais/general/castoriadis/works/1949/chaulieu\\_19490228\\_rtf.zip](http://www.marxists.org/francais/general/castoriadis/works/1949/chaulieu_19490228_rtf.zip).

<sup>16</sup> Esta discussão permanece esquemática na medida em que atribui poderes iguais a todos os participantes, o que é raramente o caso, particularmente no que diz respeito ao poder de fechar o debate.

Esta questão teórica tem implicações metodológicas sobre a constituição dos objectos de estudo da argumentação<sup>17</sup>. Um *corpus* argumentativo constrói-se em torno de uma questão, englobando, portanto, dois tipos de intervenção, *pró* e *contra*. Um *corpus* construído em torno de argumentações positivas, reservando a sua crítica para um especialista – o próprio, por exemplo – é um *corpus* mal construído.

À questão «Quem avalia?», respondeu Hamblin com uma resposta nítida, que me perdoarão citar uma vez mais, e que é efectivamente difícil de compreender: «o lógico não é o árbitro»; a passagem seguinte é decisiva:

«Consider, now, the position of the onlooker and, particularly, that of the logician, who is interested in analysing and, perhaps, passing judgement on what transpires. If he says “Smith’s premisses are true” or “Jones argument is invalid”, he is taking part in the dialogue exactly as if he were a participant in it; but, unless he is in fact engaged in a second-order dialogue with other onlookers, his formulation says no more than the formulation “I accept Smith’s premisses” or “I disapprove of Jones’s argument”. Logicians are, of course, allowed to express their sentiments but there is something repugnant about the idea that Logic is a vehicle for the expression of the logician’s own judgements of acceptance and rejection of statements and arguments. The logician does not stand above and outside practical argumentation or, necessarily, pass judgement on it. He is not a judge or a court of appeal, and there is no such judge or court: he is, at best, a trained advocate. It follows that it is not the logician’s particular job to declare the truth of any statement or the validity of any argument.

While we are using legal metaphor it might be worth while drawing an analogy from legal precedent. If a complaint is made by a member of some civil association such as a club or a public company, that the officials or management have failed to observe some of the association’s rules or some part of its constitution, the courts will, in general, refuse to handle it. In effect the plaintiff will be told: “Take your complaint back to the association itself. You have all the powers you need to call public meetings, move rescission motions, vote the managers out of office. We shall intervene on your behalf only if there is an offence such as a fraud.” The logician’s attitude to actual argument should be something like this.» (Hamblin 1970, p. 244-245)

A argumentação comum é realizada num domínio específico – «a civil association». Neste domínio, o lógico, enquanto tal, não tem a competência especial requerida; pode muito certamente tê-la de outros modos (por exemplo, a título de cidadão consciente e responsável); mas, se ele a exerce em nome da sua profissão de lógico, há confusão – um problema deontológico. É pois preciso decidir-se por uma «descida crítica»; a acusação de falácia é analisável como uma estratégia de refutação entre outras (Plantin, 1995). Esta observação está no fundamento daquilo que poderíamos chamar «liberalismo crítico» ou o «laissez-faire» em argumentação.

Como avaliar? As abordagens dialogais permitem deslocar os problemas e as técnicas de avaliação. No plano teórico, dar primazia à estruturação «antifónica» da argumentação (discurso/contradiscurso) situa a avaliação não mais como procedendo da

<sup>17</sup> Como relembra Ducrot, as hipóteses internas, teóricas, não são separáveis das hipóteses externas, sobre os objectos.

perícia meta-argumentativa, mas como um elemento-chave da boa prática argumentativa, comum ou especializada. Por consequência, as modalidades de avaliação podem ser empiricamente documentadas a três níveis. Esquemáticamente:

- *Descrição das práticas de avaliação «em acto»* (não tematizadas): concessões, objecções, refutações e contradiscurso.
- *Emergência de uma metalinguagem crítica da argumentação*. Neste nível analisar-se-á, nomeadamente, como são realizadas as acusações de falácia, ou de amálgama, de julgamento de intenções, de argumentação passional, etc. (Doury, 2003; Vié-Largier, 2005).
- *Avaliações levadas a cabo por especialistas dos domínios*. Poder-se-ia considerar que este terceiro nível (que inclui perícia científica) é o nível último de avaliação. Compete aos sábios avaliarem as falácias dos seus colegas, aos historiadores avaliar as «historians' fallacies» e aos professores, mas também aos alunos, apreciar os argumentos destes últimos. É a este nível que a avaliação é frutuosa. É claro que esta actividade crítica é uma actividade languageira; na medida em que a avaliação deve ser justificada, ela é uma argumentação como todas as outras, cuja descrição pode constituir um legítimo objecto de estudo para a teoria da argumentação.
- *A todos os níveis*, o «lógico» pode certamente intervir se a sua presença for desejada. A sua postura deontológica é a de um «trained advocat», como diz Hamblin. Pode, a esse título, avaliar todas as argumentações do mundo, mas isso não o subtrairá à avaliação das suas próprias práticas avaliativas. A sua postura é a de um *observador participante*, submetido a uma situação de *double bind*, cujo paradoxo é descrito pela etnometodologia.

## 5. Conclusão

A corrente de estudo das falácias representa um contributo essencial para a teoria contemporânea da argumentação. Não se trata forçosamente de um reflexo marginal do pensamento «politicamente correcto» no campo da argumentação; deve ser situado na perspectiva de uma «crítica do discurso» cujo perímetro, extremamente vasto, toca a teologia medieval dos «pecados da língua», a antropologia moral e a filosofia.

Diz Hamblin que os participantes na discussão assumem extremamente bem o ónus da «crítica do outro discurso», com todas as competências substanciais que os familiarizam com o domínio da disputa e com os investimentos afectivos, intelectuais e materiais que colocam nos seus propósitos. A abordagem dialogal da argumentação ocupa-se, antes de mais, em documentar empiricamente estas práticas críticas. Em qualquer caso, a prática da avaliação dos argumentos é guiada por um princípio simples: *aquele que não admite um discurso é o primeiro, porventura o melhor crítico* e, antes de mais, ele fala; é pois preciso considerar a sua palavra. Esta última afirmação é um princípio normativo que diz respeito, não à actividade argumentativa, mas ao método em teoria de argumentação. A tarefa desta teoria é a de *inteirar-se* o melhor possível desta actividade crítica, e não *substituí-la*.

A conclusão inspirar-se-á em Guizot: *laissez faire, laissez aller – e deixem dizer!* Não existe um super-avaliador capaz de parar o processo crítico por uma avaliação terminal que a todos faria calar. E quanto mais avaliações houver, mais argumentações apaixonantes haverá para descrever.

Tradução de Rui Grácio

## Referências

- Aristote (2007). *Rhétorique*. Introd., trad., etc. de Pierre Chiron, Paris: Garnier-Flammarion.
- Arnauld, Antoine/Nicole, Pierre (1662/1965). *La Logique ou l'art de penser, contenant, outre les règles communes, plusieurs observations nouvelles, propres à former le jugement*, edição crítica apresentada por Clair, Pierre/Girbal, François, Paris: PUF.
- Belaval, Yvon (1952). *Les Philosophes et leur langage*, Paris: Gallimard.
- Bentham, Jeremy (1824/1962). “The Book of fallacies”, in *The Works of Jeremy Bentham*, published under the superintendance of his executor John Bowring, New York: Russell & Russell, Vol. 2. Originally printed in 1824.
- Buty, Christian/Plantin, Christian (2008). « Variété des modes de validation des arguments en classe de sciences », in Buty, Christian/Plantin, Christian, *Argumenter en classe de science : du débat à l'apprentissage*, Lyon: INRP.
- Casagrande, Carla/Vecchio, Silvana (1919). *Les Péchés de la langue*. Traduzido do italiano [*I Peccati della lingua*, 1987], Paris: Le Cerf.
- Cohen, Daniel H. (2003). “Logical fallacies, dialectical transgressions, rhetorical sins and other failures of rationality”, in Eemeren, Frans van et al. (eds.) (2003) : *Proceedings of the Fifth International Conference of the International Society for the Study of Argumentation*, Amsterdam: SIC SAT, 201-206.
- Crosswhite, James (1993). “Being unreasonable: Perelman and the problem of fallacies”, *Argumentation* 7, 4, 385-402.
- Doury, Marianne (2003). « L'évaluation des arguments dans les discours ordinaires : le cas de l'accusation d'amalgame », in *Langage et société*, 105, 9-37.
- Doury, Marianne (1997). *Le Débat immobile. Analyse de l'argumentation dans le débat autour des parasciences*, Paris: Kimé.
- Ducrot, Oswald (1993). « Les topoï dans la ‘Théorie de l'argumentation dans la langue’ », in Plantin, Christian (éd.), *Lieux communs, topoï, stéréotypes, clichés*, Paris: Kimé, 233-248.
- Eemeren, Frans van; Grootendorst, Rob (1996). *La Nouvelle dialectique*. Trad. de *Argumentation, Communication, Fallacies* (1992), Hillsdale, N. J.: Lawrence Erlbaum; Paris: Kimé.
- Eemeren, Frans van; Grootendorst, Rob/Blair, J. Anthony; Willard, Charles A. (eds.) (1999). *Proceedings of the Fourth International Conference of the International Society for the Study of Argumentation*, Amsterdam: SIC SAT.
- Eemeren, Frans van; Blair, J. Anthony; Willard, Charles A.; Snoek Henkemans A. Francisca (eds.) (2003). *Proceedings of the Fifth International Conference of the International Society for the Study of Argumentation*, Amsterdam: SIC SAT.
- Eemeren, Frans van; Blair, J. Anthony; Willard, Charles A.; Garssen, Bart (eds.) (2007). *Proceedings of the Sixth International Conference of the International Society for the Study of Argumentation*, Amsterdam: SIC SAT.
- Finocchiaro, Maurice A. (1994). “The positive versus the negative evaluation of arguments”, in Johnson, Ralph H.; Blair, J. Anthony (eds.), *New Essays in Informal Logic*, Windsor, Ontario: Informal Logic, 21-35.
- Fischer, David Hackett (1970). *Historians' Fallacies: Toward a Logic of Historical Thought*, New York: Harper Torchbooks.
- Graham, Keith (2001). “Preconditions for normative argumentation”, *Argumentation* 15, 471-487.
- Grize, Jean-Blaise (1982). *De la logique à l'argumentation*, Genève: Droz.
- Hamblin, Charles (1970). *Fallacies*, Londres: Methuen.
- Hintikka, Jaakko (1987). “The fallacy of fallacies” in *Argumentation* I, 3, 211-238.

- Ikuenobe, Polycarp (2004). "On the theoretical unification and nature of fallacies", in *Argumentation*, 189-211.
- Mackie, John L. (1967). "Fallacies", in Edwards, Paul (ed.), *The Encyclopedia of Philosophy*, vol. 3, 169-179.
- Lumer, Christoph (1999). "Reductionism in fallacy theory" in Eemeren, Frans van; Grootendorst, Rob; Blair, J. Anthony; Willard, Charles A. (eds.) (1999), *Proceedings of the Fourth International Conference of the International Society for the Study of Argumentation*, Amsterdam: SIC SAT, 537-542.
- Plantin, Christian (1996). "Langage et métalangage de l'argumentation", in Plantin, Christian, *L'Argumentation*, Paris: Le Seuil, chap. 5.
- Plantin, Christian (2005). *L'Argumentation : histoire, théories, perspectives*, Paris: PUF, col. "Que Sais-je?".
- Plantin, Christian (1995). « L'argument du paralogisme », in *Hermès*, 15-16, 241-258.
- Plantin, Christian (2006). "'On casting doubt' : The dialectical aspect of normative rules in argumentation", in Houtlosser, Peter; Rees, Agnès van (eds.) (2006), *Considering Pragma-dialectics*, Mahwah, N.J.: Lawrence Erlbaum, 245-256.
- Largier, Céline (2005). *Le Travail de la reprise discursive dans un genre émergent : les forums de débat de la presse allemande et française*. Thèse de doctorat en Linguistique allemande, sob a direcção de I. Behr. Université Paris 3.
- Woods, John; Walton, Douglas N. (1989). *Fallacies. Selected Papers 1972-1982*. Dordrecht: Foris.
- Woods, John; Walton, Douglas N. (1992). *Critique de l'argumentation. Logiques des sophismes ordinaires*, textos traduzidos por Antona, M.-F et al., Paris: Kimé.